



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
GABINETE DO PREFEITO

São João Rio do Peixe - PB, 18 de Abril de 2024.

PORTARIA N° IN 00006/2024 - 04

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240416IN00006

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que o valor proposto estar em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00006/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe/PB.

CONTRATADO: NORD ASSESSORIA CONTABIL E FINANCEIRA LTDA, inscrito no CNPJ n° 44.945.712/0001-59.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) Representado por: 12 x R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se e cumpra-se.

LUIZ CLAUDINO DE CARVALHO FLORENCIO
Prefeito